



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0837/2021

DE 06 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0695/2021 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder LICENÇA PATERNIDADE ao servidor EDJALMA PEREIRA DOS SANTOS FILHO, registrado sob a matrícula nº 104126, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, por um período de 08 (oito) dias, em conformidade com o disposto no Art. 228, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2021.

Gabinete da Prefeita, em 06 de julho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão